

ERRATA

ERRATA DO **DECRETO N° 0001^a/2018** – GPMB, de 23 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO IX, N° 1930, Página 10, de 27/02/2018, conforme especificações a seguir:

NA SUA EMENTA:

ONDE SE LÊ: “...POR INUNDAÇÃO E DESMORONAMENTO DE ENCOSTAS, ...”.

LEIA-SE : “...POR DERRAMAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS EM LAGOS, RIOS, MAR E RESERVATÓRIOS SUBTERRÂNEO DE ÁGUA, QUE PODE CAUSAR ALTERAÇÕES NAS QUALIDADES FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ...”.

EM SEU ART. 1º:

ONDE SE LÊ: “...em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação – 1.2.1.0.0**, ...”.

LEIA-SE : “...em virtude do desastre classificado e codificado como **Derramamento de Produtos Químicos em Ambiente Lacustre Fluvial e Marinho – 2.2.2.2.0**, ...”.

Mantendo-se as demais informações constantes na referida publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena